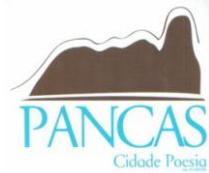




MUNICÍPIO DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno



RECOMENDAÇÃO Nº 005/2020 – UCCI

Ao: Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pancas
SENHOR SIDICLEI GILES DE ANDRADE

C/c: Secretaria Municipal de Administração - Subsecretaria de Compras, Contratos e Licitações
SENHOR RODRIGO CORREIA BERNARDI

Assunto: Ofício de Requisição 25/2020, expedido pelo TCE-ES, para conhecimento e providências.

A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, por seu Controlador Geral, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 008/2012, demais dispositivos legais e normativos, que confere a UCCI a função de desenvolver ação orientativa e preventiva no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, da moralidade e de probidade dos atos da administração, podendo para tanto, expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos, e,

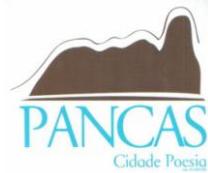
CONSIDERANDO a gravidade da situação na saúde de forma mundial, nacional, estadual e municipal na qual estamos passando e a dificuldade do momento e o desafio dos gestores para conter e administrar da melhor forma a pandemia e os efeitos sociais e econômicos por ela provocados;

CONSIDERANDO o Processo TC 2099/2020-8, relativo ao acompanhamento das contratações emergenciais que estão sendo realizadas pelo Estado e Municípios, para ações relacionadas ao enfrentamento do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Ofício de Requisição 25/2020 encaminhado aos Gestores Públicos pelo TCE-ES contendo solicitações, bem como orientações de encaminhamentos àquela Corte de Contas por parte do Executivo Municipal de Pancas relativos a todas as aquisições/ contratações de produtos e serviços, realizados e motivados pela situação emergencial, nos termos e modelos dispostos no Ofício de Requisição supra mencionado e obedecendo os prazos estabelecidos pelo TCE-ES;



MUNICÍPIO DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno



Diante do acima exposto **RECOMENDAMOS:**

Que sejam adotadas as devidas providências, para que seja dado o fiel cumprimento do Ofício de Requisição 25/2020 expedido pelo TCE-ES, pelo órgão responsável pelas licitações, compras e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pancas.

ADVERTIMOS ainda que tal RECOMENDAÇÃO seja repassada a Subsecretaria de Compras, Contratos e Licitações, sendo dado ciência a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento uma vez que o Setor faz parte desta pasta.

Assim sendo, salientamos que o teor deste documento afasta quaisquer alegações de desconhecimento quanto as providencias solicitados por parte da Corte de Contas. Segue cópia do Ofício de Requisição 25/2020 expedido pelo TCE-ES anexo.

É o que temos a orientar.

Pancas –ES em 23 de junho de 2020.

NINA ALICE SILY COELHO
Controladora Geral Interna